



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ref.: Termo de Contrato nº 056/16 – Livro nº 01/2016 – Vencimento: 16/10/2017

Objeto: Prestação de serviços de remoção de resíduos de construção e afins, por meio de caçamba (caixa Brooks de 5m³) para o IPEN-CNEN/SP.

Contratada: 1NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI - ME.

Processo CNEN/IPEN nº 01342000358/2016-08

Dotação Orçamentária:

- Verba: Serviços de Terceiros – Elemento de Despesa 339039
- Nota de Empenho 2017NE801237, de 11/10/2017.
- Programa de Trabalho da União nº 19572205920UX0001

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 – PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente TERMO DE ADITAMENTO, as partes, de um lado a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR em São Paulo (CNEN/IPEN) e, de outro, a CONTRATADA, supra nomeada, ambas devidamente identificadas no Termo ora aditado, decidem de comum acordo, prorrogar o compromisso assumido através do contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

A CONTRATADA quando ocorrer a homologação da Convenção de Trabalho 2017-2018 do Sindicato dos Comerciantes de São Paulo, apresentará a solicitação de reajuste do valor do contrato para aprovação do IPEN-CNEN/SP, com a elaboração do Termo de Aditamento ao contrato original.

O presente TERMO será assinado pelas partes em 3 (três) vias e terá seu resumo publicado no Diário Oficial da União, conforme determina a lei que rege os contratos da Administração Pública Federal.

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
IPEN-CNEN/SP

MICHELLY FARIAS ROCHA
Proprietária

1NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 22.770.554/0001-00